

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

21/6/21

## INDICAÇÃO Nº 139/21


Ementa: Sugere estacionamento apenas de um lado. Rua Nove de Julho.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de permitir o estacionamento apenas de um lado da Rua Nove de Julho, proibindo o estacionamento às margens da calçada do Hotel Itaipava, ao longo da Rua Nove de Julho, desde o encontro com a Rua Coronel Garcia, até o encontro com a Rua Conselheiro Rodrigues Alves, assim como que seja colocada uma faixa proibindo o estacionamento e parada de veículos em frente o Hotel Itaipava, exceto para ambulâncias e veículos oficiais.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de um local com intenso fluxo de veículos e pedestres, sendo que o estacionamento permitido em ambos os lados, tem dificultado a passagem dos veículos, assim como diminuído a segurança do trânsito e proporcionando risco iminente de acidentes e danos aos veículos.

Santa Rosa de Viterbo, 18 de junho de 2021.

  
Roseli das Graças Vieira Guidelli  
Vereadora